

PREFEITURA DE **CONCEIÇÃO DO CASTELO**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL

A Controladoria do Município, criada pelas Lei nº. 1.524/2012, é o órgão central do controle interno do município de Conceição do Castelo, possui status de secretaria, vinculada diretamente ao chefe do Poder Executivo.

A UCCI é um órgão central de coordenação com status de Secretaria tendo total independência no exercício de suas atividades. Ela envolve um conjunto de atividades de controle exercidas internamente em toda a sua respectiva estrutura organizacional. A UCCI tem como responsabilidades básicas a promoção do funcionamento do Sistema de Controle Interno, o exercício dos controles essenciais e avaliação da eficiência e eficácia dos demais controles, apoiando, ainda, o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Local de atendimento ao cidadão e setor responsável, na Prefeitura Municipal:

Endereço: Avenida José Grilo, nº 426 - Térreo (Sala da Unidade Central de Controle Interno), Centro – Conceição do Castelo – ES.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 7:00 as 13:00 horas.

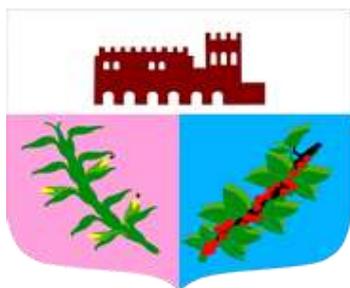
Telefone de Contato: 28 3547 1101 / 1599 / 1427 (Ramal 207)

Responsáveis: Bárbara Ayres Fernandes Fonseca e/ou Clécio Eduardo Viana

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O pedido de acesso à informação é uma demanda direcionada aos órgãos e entidades da administração pública, realizada por qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, que tenha por objeto um dado ou informação.

O acesso à informação pública é assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Acesso à Informação e a Lei Municipal 1.713/2014, e é exercido no município através do SIC (Serviço de Informação ao



PREFEITURA DE **CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Cidadão), do e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão) e outros meios de comunicação, sendo de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno do Município de Conceição do Castelo, que se incumbiu de encaminhar ao setor e solicitar as providências necessárias para que o envio das respostas, que não ultrapassassem o prazo estipulado.

Dessa forma, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 12.527/2011, a Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, divulga anualmente, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Canais de Comunicação:

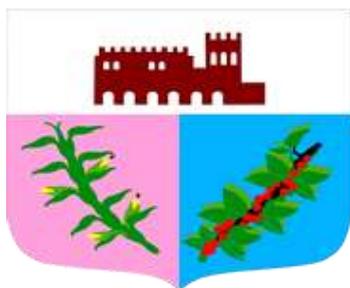
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (atendimento presencial)

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública. Os SIC's têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.
- Conceder o acesso imediato à informação disponível.
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades.
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O SIC Permite que qualquer cidadão encaminhe pedidos de acesso à informação ou manifestações de forma presencial no Setor de Protocolo, cujo modelo fica disponível para preenchimento no referido setor.

A Unidade Central de Controle Interno, ao receber a solicitação do cidadão, tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento, despachando internamente para a Secretaria responsável tomar as



PREFEITURA DE **CONCEIÇÃO DO CASTELO**

providências cabíveis e responder a informação requerida, dentro do prazo previsto pela Lei de Informação e Transparência.

E-SIC - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão

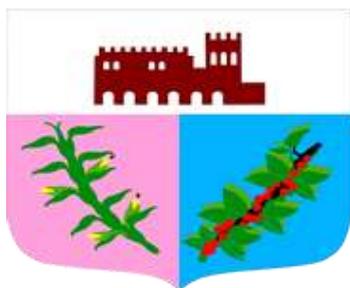
O **e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)** disponível na página inicial do Site da Prefeitura <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/e-sic> permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para a Prefeitura Municipal.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (LAI) e Lei Municipal nº. 1713/2014 disponível em: <http://www.legislacaocompilada.com.br/conceicaodocastelo/Arquivo/Documents/legislacao/html/L17132014.html> . Na página destinada ao e-SIC disponível em <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/e-sic> , além de enviar o pedido de informação, há disponível ainda, os relatórios estatísticos, que também estão presentes no Portal da Transparência em <http://conceicaodocastelo.es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=39> e no Portal da Controladoria em <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/e-sic/home/pagina/7> .

Além disso, há orientações para utilização do sistema e forma de acompanhamento.

Solicitações eletrônicas através do e-mail e telefone da UCCI

O interessado, sempre que necessário, poderá contar com o auxílio da Unidade Central de Controle Interno para acessar os dados constantes no sistema eletrônico e para formular o seu pedido de acesso a informações por meio do e-SIC, através do telefone (28)3547-1101 (ramal 207) ou solicitar diretamente a informação através do e-mail ouvidoria@conceicaodocastelo.es.gov.br, oportunidades em que, prestamos a informação e recomendamos o e-SIC e SIC Físico.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Solicitações presenciais realizadas diretamente nas Secretarias

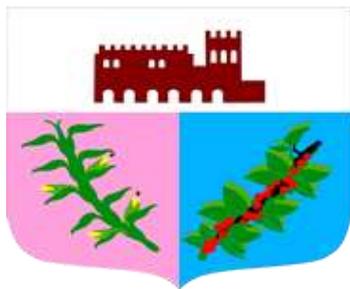
Caso o cidadão solicite a informação diretamente nas Secretarias Municipais, se for possível atender à solicitação de imediato, deve ser efetivada, com todo zelo, cuidado, integridade, primariedade, autenticidade, solicitude e atenção possíveis. Em caso de impossibilidade de atendimento no instante da solicitação, os servidores orientam o cidadão a realizar o requerimento, presencialmente no protocolo da Prefeitura, ou, através do canal eletrônico disponíveis no site, e preferencialmente, cadastrar e enviar a manifestação instantaneamente, se o cidadão possuir acesso a e-mail e assim desejar.

Ouvidoria

Os canais de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo têm suas atribuições fixadas pelo Decreto 3272/2018, sendo de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno.

Os cidadãos podem acioná-la por meio de reclamação, crítica, denúncia, sugestão ou elogios à administração, permitindo uma interação ágil e direta entre gestor e sociedade para a resolução de problemas e a busca por soluções que beneficiem a comunidade.





PREFEITURA DE **CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Funciona como instrumento que contribui para fazer valer os direitos do cidadão, além de manter o controle social sobre as ações do governo municipal, possibilitando o exercício da cidadania, contribuindo para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública.

Em atendimento ao disposto no artigo 6º do Decreto 3272/2018, a Unidade Central de Controle Interno, divulga relatório de gestão, contendo dados quantitativos e qualitativos relativos às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, disponível em <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/e-ouv/home/pagina/1050>.

CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

Solicitações eletrônicas por meio do e-OUV - Sistema Eletrônico de Ouvidoria

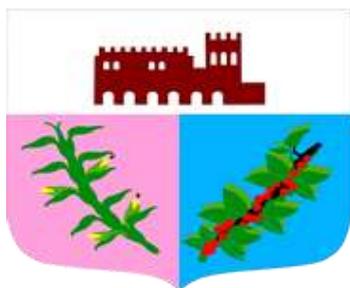
Canal de comunicação da Ouvidoria disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos na página inicial da Prefeitura Municipal, disponível em <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/e-ouv>. Por meio dele, é possível manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados, noticiar ocorrência de irregularidades no âmbito da administração municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

Na página destinada ao e-OUV, link supracitado, além de enviar o pedido de informação, há disponível ainda, os relatórios estatísticos anteriores, estatísticas em tempo real e perguntas e respostas.

Solicitações presenciais - Ouvidoria Física

Permite que qualquer cidadão encaminhe suas manifestações de sugestão reclamação elogio denúncia solicitação e dúvidas de forma presencial no Setor de Protocolo deste Poder Executivo.

O atendimento presencial é feito na sede da prefeitura, na sala da Unidade Central de Controle Interno, que fica localizada no térreo, de 07 às 13h. No setor de protocolo também fica disponível modelo para preenchimento ou poderá ser retirado diretamente no site do município, disponível em <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/uploads/files/FORMUL>



PREFEITURA DE **CONCEIÇÃO DO CASTELO**

[ARIOS-DE-ACESSO-A-INFORMACAO-SIC-FISICO.PDF](#). Os servidores do Setor do Protocolo são responsáveis por prestar todas as orientações pertinentes à Ouvidoria aos cidadãos, devendo auxiliá-los a redigir a manifestação no formulário, caso necessário e disponibilizar o número do protocolo para acompanhamento.

A Unidade Central de Controle Interno, ao receber a manifestação do cidadão, tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento, despachando internamente para a Secretaria responsável tomar as providências cabíveis e responder a informação requerida, dentro do prazo previsto pela Lei de Informação e Transparência.

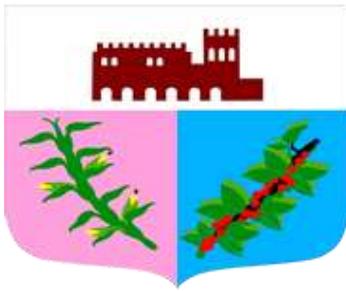
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

Solicitações eletrônicas através do e-mail e telefone da UCCI

O interessado, sempre que necessário, poderá contar com o auxílio da Unidade Central de Controle Interno para acessar os dados constantes no sistema eletrônico e para formular o seu pedido de acesso a informações por meio da Ouvidoria, através do telefone (28) 3547-1101 (ramal 207) ou solicitar diretamente a informação através do e-mail ouvidoria@conceicaodocastelo.es.gov.br, oportunidades em que, prestamos a devida informação e recomendamos que as próximas sejam realizadas através e-OUV e Ouvidoria Física, pois gera um número de protocolo para melhor acompanhamento.

Manifestações presenciais realizadas diretamente nas Secretarias

Caso a manifestação ocorra diretamente nas Secretarias Municipais, se for possível atender à solicitação de imediato, deve ser efetivada, com todo zelo, cuidado, integridade, primariedade, autenticidade, solicitude e atenção possíveis. Em caso de impossibilidade de atendimento no instante da solicitação, os servidores orientam o cidadão a realizar o requerimento, presencialmente no protocolo da Prefeitura, ou, através do canal eletrônico disponíveis no site, e preferencialmente, cadastrar e enviar a manifestação instantaneamente, se o cidadão possuir acesso a e-mail e assim desejar.



PREFEITURA DE **CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Transparência Ativa

Transparência ativa é a divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a Internet. Um exemplo de transparência ativa são as seções de acesso às informações dos sites e os portais de transparência.

A divulgação proativa de informações de interesse público, além de facilitar o acesso das pessoas e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes. Transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, podendo ser acessadas em <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/> e <http://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/>

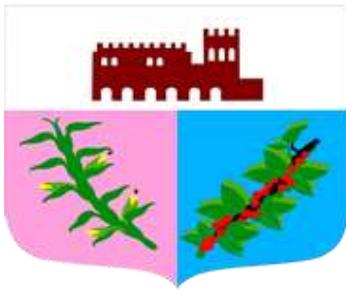
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um site que contém informações acerca das ações governamentais, execução orçamentária e financeira (receitas e despesas), movimento extra orçamentário, dentre outras informações de interesse do cidadão.

O principal objetivo do Portal da Transparência é ser uma ferramenta que permita ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos.

Desse modo, a transparência na gestão pública possibilita a fiscalização da sociedade, além de estender a participação popular na tomada de decisões. Além do aspecto ético e legal sobre compartilhar dados públicos com a sociedade, administrar o poder público de forma transparente se mostra também uma atitude estratégica.

O portal da transparência pode ser acessado pelo site oficial da prefeitura, no link <http://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/>, em que haverá opções de consulta por assunto (ex: gastos com pessoal), da seguinte forma:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Emergências Ações para combate e controle da pandemia de Coronavírus. 4,0% das Visualizações Alterado em: 15/07/2022 Acesso Rápido ▾	Compras Dispõe dos processos licitatórios e dispensados de licitação, contratos e aditivos firmados, fornecimentos e documentos firmados pela Administração Pública. 20,0% das Visualizações Alterado em: 15/07/2022 Acesso Rápido ▾	Materiais e Bens Dispõe das informações de entradas e saídas do almoxarifado da Administração Pública e das informações patrimoniais do conjunto de bens sob domínio do órgão. 3,4% das Visualizações Alterado em: 15/07/2022 Acesso Rápido ▾	Receitas Dispõe dos recursos auferidos pela Administração Pública, ou seja, montante total como impostos, taxas e contribuições em dinheiro, recolhido e incorporado. 3,7% das Visualizações Alterado em: 15/07/2022 Acesso Rápido ▾
Despesas Dispõe da aplicação de recursos da Administração Pública em empenhos, liquidações e pagamentos para custear serviços ou investir no desenvolvimento econômico. 0,5% das Visualizações Alterado em: 15/07/2022 Acesso Rápido ▾	Repasses Dispõe dos acordos firmados pela Administração Pública para a realização de atividades de interesse comum aos dos participantes. 3,1% das Visualizações Alterado em: 15/07/2022 Acesso Rápido ▾	Contas Públicas Contas públicas faz referência a contabilidade interna do órgão, são elas as responsáveis pelos balanços e demonstrativos financeiros de receita e gastos. 4,4% das Visualizações Alterado em: 15/07/2022 Acesso Rápido ▾	Pessoal Dispõe das informações dos servidores da Administração Pública, demonstrando sua situação funcional, cargo, lotação e demonstrativo das suas remunerações. 42,9% das Visualizações Alterado em: 07/07/2022 Acesso Rápido ▾
Institucional Tenha acesso aos principais serviços disponibilizados para o cidadão, como o arquivo online, fale conosco e muito mais... 2,4% das Visualizações	Controle Interno Dispõe das auditorias e inspeções, instruções normativas, recomendações, pareceres técnicos e outras atividades de controle da Administração Pública. 4,4% das Visualizações		

